PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.217, DE 21 DE AGOSTO DE 2001.

Dispondo sobre alteração do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 02 de setembro de 1997.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 13 de agosto de 2001, aprovou Projeto de Lei nº 087/2001, de autoria do Vereador Raul Garib Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O artigo 1º , da Lei nº 2.799, de 02 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - A quadra **"G"** delimitada pelas Ruas: Allan Kardec, Major João Bento e continuação da Avenida José Alves Pinto, localizada no Jardim São Luiz, passa a denominar-se **Praça Hermínio Faraco (Dilo Faraco)".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o artigo 1º da Lei 2.799, de 02 de setembro de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 de agosto de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica